



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 6777/07
PLCE Nº 008/07

FÓRUM DE ENTIDADES, DESTINADO A ACOMPANHAR A TRAMITAÇÃO DO PROJETO REFERENTE AO PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO URBANO E AMBIENTAL DE PORTO ALEGRE – PDDUA (PLCE Nº 008/07 – PROC. Nº 6777/07)

Dispõe sobre o desenvolvimento urbano no Município de Porto Alegre, institui o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano Ambiental de Porto Alegre, e dá outras providências.

EMENDA Nº 348

Altera a redação do artigo 52, suprimindo o parágrafo 5º.

JUSTIFICATIVA

A presente proposta de emenda foi apresentada pelo Senhor **Paulo Guarnieri**, representante da **Associação de Moradores do Centro de Porto Alegre**.

Evita a transferência de potencial construtivo para fora da macrozona em que se situa o imóvel. Sempre que a transferência ocorrer da macrozona menos adensada para a mais adensada, acarretará em sobrecarga à infra-estrutura urbana já sobrecarregada, o que exigirá investimentos públicos excedentes; quando ocorrer da macrozona mais adensada, para a menos adensada, encontrará infra-estrutura urbana subdimensionada, acarretando ônus excedente ao poder público.

Sala de sessões, 24 de Junho de 2009.



VEREADOR TONI PROENÇA
Coordenador do Fórum de Entidades

VEREADOR JOÃO PANCINHA
Vice-Coordenador do Fórum de Entidades

VEREADOR ENGENHEIRO COMASSETTO
1º Secretário do Fórum de Entidades